



LEI ORDINÁRIA Nº 593

de 28 de junho de 1996

"Dá nova denominação à Rua GENERAL OZÓRIO, que passa a denominar-se Rua VICENTE SOARES".

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.

Por força desta Lei a Rua GENERAL OZÓRIO. passa a denominar-se Rua VICENTE SOARES em homenagens póstumas ao mesmo.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 1 .996.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA *Prefeita Municipal*

Lei Ordinária Nº 593/1996 - 28 de junho de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em